

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A N º 1 9 1 2 / 2 0 1 6

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E

Conceder ao servidor HENRI CHAPLIN RIVOIRE, matrícula SIAPE 3096883, Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 2 da Classe D - Professor Associado – Doutorado – 40h, a partir de 21/08/2016, conforme Parecer nº 216/2016 – CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 30 de agosto de 2016.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora